



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Casa de Thomaz Coelho/1889)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023

N.º 03

A UNIÃO, entidade de direito público interno, por intermédio do Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ), órgão do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, com endereço na Rua São Francisco Xavier, nº 267 – Tijuca – Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 09.561.187/0001-77, neste ato representado pelo Sr Cel **Paulo Rodrigo Santos Campos** e Ordenador de Despesas, inscrito no CPF nº 168.618.658-42, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, publicada no DOU nº 187 de 29/09/2023, processo administrativo nº **64258.003302/2023-03**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Mobiliário escolar para o CMRJ, especificado no Apêndice ao do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

03.963.184/0001-83 - MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Grupo 2	-	-	R\$ 5.667.424,1700	-		R\$ 5.157.333,2200

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico; Compras

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

1.1. A listagem do cadastro de reservas estará em anexo à ata:

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será o Colégio Militar do Rio de Janeiro.

2.2. A lista dos participantes dos e suas quantidades estará em anexo à ata;

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A justificativa para essa exceção encontra-se na particularidade destas Unidades, que além de Estabelecimento de Ensino, também são Organizações Militares.

3.1.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ATA, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, RJ, de de 2023.

PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS – Coronel
Ordenador de Despesas do CMRJ

MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
Representante legal

34	<p>mesa retangular - dimensão: 1200 x 745 x 600 (lxaxp): tampo confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonómico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. a fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. painel frontal: confeccionados com chapas de particulas de madeira de média densidade (mdp) ou mdf, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces. o bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonómico de 2 mm. a fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura mínima de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm (podendo variar + ou - 5%), com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça. coluna única com no mínimo 200 mm de largura, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada com furação central de 40 mm com acabamento pvc, todas as peças deverão ser unidas por meio de solda mig não aparente, na parte interna deverá possuir calha de saque. suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm ou 40 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° c. deverá possuir niveladores de piso. passagem de fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro com tampa. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.966 (mesas), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou I5316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	437	975,50	426.293,50
35	<p>mesa retangular - dimensão: 1360 x 745 x 600 (lxaxp): tampo confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonómico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. a fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. painel frontal: confeccionados com chapas de particulas de madeira de média densidade (mdp) ou mdf, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces. o bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonómico de 2 mm. a fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura mínima de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm (podendo variar + ou - 5%), com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça. coluna única com no mínimo 200 mm de largura, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada com furação central de 40 mm com acabamento pvc, todas as peças deverão ser unidas por meio de solda mig não aparente, na parte interna deverá possuir calha de saque. suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm ou 40 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° c. deverá possuir niveladores de piso. passagem de fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro com tampa. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.966 (mesas), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou I5316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	214	1.016,54	217.539,56
36	<p>mesa em L - dimensão: 1400/1400 x 745 x 600 (lxaxp): tampo confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonómico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. a fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. paineis frontais: confeccionados com chapas de particulas de madeira de média densidade (mdp) ou mdf, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces. o bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonómico de 2 mm. a fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura mínima de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm (podendo variar + ou - 5%), com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça. coluna única com no mínimo 200 mm de largura, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada com furação central de 40 mm com acabamento pvc, todas as peças deverão ser unidas por meio de solda mig não aparente, na parte interna deverá possuir calha de saque. suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm ou 40 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° c. deverá possuir niveladores de piso. passagem de fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro com tampa. estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas, tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível. medidas no mínimo 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação de no mínimo 60 mm, possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, com uma furação externa. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.966 (mesas), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou I5316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	216	1.869,45	403.801,20

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

37	<p>mesa em L - dimensão: 1600/1600 x 745 x 600 (lxaxp): tampo confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encaixado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. a fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. painéis frontais: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp) ou mdf, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces. o bordo que acompanha o topo inferior é encaixado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. a fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura mínima de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm (podendo variar + ou - 5%), com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça. coluna única com no mínimo 200 mm de largura, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada com furação central de 40 mm com acabamento pvc, todas as peças deverão ser unidas por meio de solda mig não aparente, na parte interna deverá possuir calha de saque. suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm ou 40 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° c. deverá possuir niveladores de piso. passagem de fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro com tampa. estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas, tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível. medidas no mínimo 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação de no mínimo 60 mm, possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, com uma furação externa. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.966 (mesas), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	106	2.042,83	216.539,98
38	<p>divisor suspenso - dimensão 1150 x 500 (lxa): divisores deverão confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces. o bordo deverá ser encaixado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. a fixação deverá ser feita por ferragens que garantam a estabilidade do painel. Comprovação de qualificação técnica : Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	188	235,00	44.180,00
39	<p>divisor suspenso - dimensão 1350 x 500 (lxa): divisores deverão confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces. o bordo deverá ser encaixado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. a fixação deverá ser feita por ferragens que garantam a estabilidade do painel. Comprovação de qualificação técnica : Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	188	270,01	50.761,88

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

GRUPO II	40	divisor suspenso - dimensão 1550 x 500 (lxa): divisores deverão ser confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces. o bordo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. a fixação deverá ser feita por ferragens que garantam a estabilidade do painel. Comprovação de qualificação técnica : Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.	Un	39	303,65	11.842,35
	41	estação de trabalho com bulvard - dimensão 2050 a 2250 x 745 x 1800 (lxa): tampas confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 43 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. os tampos deverão ser unidos através de cola branca e cavilhas plásticas com diâmetro de 8 mm, deve possuir profundidade de 800 mm, com formato de arco, com raio de 4350 mm. o painel horizontal deve ser duplo, sendo um painel em 25 mm com altura de 100 mm confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. o segundo painel deve estar posicionado a uma distância de 210 mm do piso (+/-10mm) confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm, fixado aos pés por 04 presilhas de formato quadrado fabricadas em aço com acabamento cromado com medida de 45 x 45 x 26 mm, deve possuir pino passante para fixação da travessa, com diâmetro de 7 mm, sistema de pressão por 2 parafusos allen, fixação dos suportes aos pés através de parafusos com rosca milimétrica de 6 mm x 30 mm de comprimento. pés confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. lateral mesa dimensões: a: 745 l: 1000 p: 650 mm com as mesas características da mesa principal. fixado ao centro do tampo na parte posterior do tampo, uma caixa de tomadas com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+4 mm), fixado ao painel vertical uma eletrocalha em formato "j" com 4 furos retangulares para tomadas elétricas e 4 furos retangulares para tomadas lógicas sendo 2 de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 80 mm profundidade de 130 mm. deve ter todas asquinas arredondadas. fixado ao pé painel 01 eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.966 (mesas), emitido em OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido em OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.	Un	87	4.929,92	428.903,04
	42	mesa reunião redonda - dimensão ø 1100x745 (dxa): tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. estrutura laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. coluna em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de x com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig, todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. acabamento com sapatas em pvc rígido com altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.966 (mesas), emitido em OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido em OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.	Un	63	1.225,70	77.219,10

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

43	<p>Mesa de reunião retangular Dimensões gerais: L 2400 x P 1100 x H 740 mm Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base constituída por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Comprovação de qualificação técnica: Certificado de conformidade NBR 13.966 (mesas), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	68	2.514,88	171.011,84
44	<p>Mesa de reunião retangular Dimensões gerais: L 2800 x P 1100 x H 740 mm Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base constituída por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Comprovação de qualificação técnica: Certificado de conformidade NBR 13.966 (mesas), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	37	2.791,90	103.300,30
45	<p>Mesa de reunião retangular ou oval. Dimensões gerais: L 3000 x P 1200 x H 740 mm. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base constituída por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Comprovação de qualificação técnica: Certificado de conformidade NBR 13.966 (mesas), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	41	2.977,74	122.087,34

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

	<p>Mesa de centro tampo de madeira: Dimensão: 120 x 60 x 35 cm. Base em formato de caixa, sendo 4 pés e 8 travessas, todas as peças sendo unidas por solda mig e acabamento polido. tampos confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 43 mm de espessura, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° c. Comprovação de qualificação técnica : Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	47	600,00	28.200,00
	<p>armário baixo 02 portas - dimensão 800 x 745 x 500 (lxaxp): tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo, prateleira (1 prateleira regulável) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. as portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. as laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	180	1.059,87	190.776,60
	<p>armário alto 02 portas - dimensão 800 x 1600 x 500 (lxaxp): tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo, prateleira (02 prateleiras regulável e 01 prateleira fixa) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. as portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças (três por porta) com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. as laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	204	1.861,28	379.701,12

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

	<p>armário extra alto 02 portas - dimensão 800 x 2200 x 500 (lxaxp): tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo, prateleira (03 prateleiras reguláveis e 01 prateleiras fixa) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm as portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças (quatro por porta) com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. as laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	149	2.990,00	445.510,00
50	<p>suporte para pasta suspensa - dimensão 1760: suporte para pasta suspensa confeccionado em chapa de aço dobrada 120 mm de altura e 415 mm de profundidade, com corredeiras telescópicas de microesfera com 3 estágios, fixadas a estrutura por rebite de alumínio. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801.</p>	Un	133	356,96	47.475,68
51	<p>Gaveteiro fixo 2 gavetas - dimensão 310x245x445 (lxaxp): laterais, fundo confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. a fechadura deverá ser fixada na gaveta superior, com sistema de fechamento simultaneo de todas as gavetas. gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%), corredeiras deverão ser com corredeiras de aço estampado com roldanas de nylon. os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. corpos das gavetas confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para os requisitos da Norma: 6.1.1, resistência à luz UV, 6.1.2 - resistência ao corte cruzado com resultado 5B, 6.1.3- resistência ao álcool etílico sem alterações, Anexo "A" resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, Anexo "B" capilaridade com nível de absorção de 0 mm.</p>	Un	236	498,52	117.650,72

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

52	<p>gaveteiro volante 3 gavetas - dimensão 400 x 590 x 460 (lxaxp): tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo e frente das gavetas confeccionadas em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. os suportes para pasta suspensa deverão ser confeccionado em chapa de aço 0,60 mm. as gavetas devem possuir altura mínima de 90 mm. corpo das gavetas confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. fundo das gavetas confeccionadas em mdf de 6 a 12 mm. corrediças em todas as gavetas deverão ser em aço estampada com roldana de nylon. o gaveteiro possui 04 rodízios de 35 a 50 mm duplo com pita de poliuretano, fixado à travessa inferior por parafusos auto-atarrachantes 4 x 20 mm. os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix (sendo o fundo fixado com 04 mini-fix e 06 cavilhas nas laterais e cavilhas nº 8 em plástico, chapéu fixado nas laterais com 04 mini-fix e 04 cavilhas, travessa inferior ligada as laterais através de 4 cavilhas e 4 mini-fix com pino) deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. vara de tranca em aço galvanizado. gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%). Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	342	939,70	321.377,40
53	<p>gaveteiro volante 2+1 gavetas - dimensão 400x650x460 (lxaxp): tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo e frente das gavetas confeccionadas em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. os suportes para pasta suspensa deverão ser confeccionado em chapa de aço 0,60 mm. as gavetas médias devem possuir altura mínima de 90 mm e a gaveta de arquivo deve possuir altura de no mínimo 200 mm. corpo das gavetas confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. fundo das gavetas confeccionadas em mdf de 6 a 12 mm. corrediças em todas as gavetas médias deverão ser em aço estampada com roldana de nylon na gaveta de arquivo do modelo telescópica de 3 estágio, com rolamento por microesfera. o gaveteiro possui 04 rodízios de 35 a 50 mm duplo com pita de poliuretano, fixado à travessa inferior por parafusos auto-atarrachantes 4 x 20 mm. os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix (sendo o fundo fixado com 04 mini-fix e 06 cavilhas nas laterais e cavilhas nº 8 em plástico, chapéu fixado nas laterais com 04 mini-fix e 04 cavilhas, travessa inferior ligada as laterais através de 4 cavilhas e 4 mini-fix com pino) deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. vara de tranca em aço galvanizado. gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%). Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2020, 7091:2020, 523:2014, JISZ2801. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	216	976,87	211.003,92
54	<p>CREDENZA DIRETOR Armário 04 portas - Dimensão 200 x 80 X 50 em (LxAXP): Tampo confeccionado em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural, com 59 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Laterais, Fundo confeccionados em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural, com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Prateleiras (02 unidades) confeccionadas em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural, com 25 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Portas confeccionada em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. As Portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, Dobradiças com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. Sapata Niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de U, com rosca 5/16, chapa em U em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	94	3.950,00	371.300,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

55	<p>Armário com 15 nichos. Características dimensionais: Altura: 2100 mm• Largura: 900 mm, Profundidade: 500 mm. Material: Laterais, fundo, portas e prateleiras: MDP (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. Tampo: MDP (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 25 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, sem fosco e antireflexivo. Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2,5 mm para madeiras de 25 mm e 2 mm para madeiras de 18 mm Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	59	3.593,83	212.035,97
56	<p>Arquivo 4 gavetas - Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizada, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. O Tampo superior deverá ser elevado das laterais do armário por duas chapas de aço inox liga com espessura de 3 mm, sendo que estas chapas apresentam cortes uniformes, sem deformações ou rebarbas, acompanhando o desenho superior da lateral, estas peças devem acopladas sem a utilização de parafusos auto atarrachantes ou cola, deste modo ficando aparente na face externa, dianteira, interna e traseira. Laterais, Fundo e Frente das Gavetas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizada, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3. Frente das gavetas com acabamento nos quatro topos, Fundo com acabamento no topo inferior; sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Fechadura com acabamento cromado, chave com sistema rebatível, com corpo em polipropileno injetado. O arquivo possui 04 sapatas niveladoras, sendo localizada 2 peças em cada lateral Sapata Niveladora em formato sextavado, com diâmetro de 31 mm e espessura mínima 12 mm, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de U, com rosca 5/16, permitindo regulagem de desnível até 15 mm, sendo parafuso zincado e sapata sextavada injetada em polipropileno formando um único corpo com frisos inferiores em formato circular, chapa em U em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1,20 mm com acabamento em pintura epóxi-pó na cor preta, sendo chapa fixada na parte inferior de cada lateral e cada peça sendo fixada no mínimo por 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm. Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Gavetas devem possuir os corpos com espessura de 18 mm e fundo de 3 mm com corredeiras telescópicas de 3 estágios. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.961 (armários), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	141	2.800,00	394.800,00
57	<p>Aparador – 1400 x 900 x 600mm (LxAxP) - Tampo e Pés Laterais confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Os pés painéis devem acompanhar a mesma profundidade do tampo. Painel Frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas.</p>	Un	37	1.123,56	41.571,72

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

58	<p>Balcão de atendimento em L Dimensões: 1500 x 1500 x 700 x 1100 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo e Pés Laterais confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as régua do painel frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. Comprovação de qualificação técnica : Certificado de conformidade NBR 13.967 (estação), emitido um OCP - Organismo de Certificação de Produto, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. Relatório de ensaio, emitido por Laboratório acreditado pelo acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações, no mínimo para todos os requisitos da Norma.</p>	Un	31	3.950,00	122.450,00
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO					5.157.333,22

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

34	3	0	12	18	10	0	5	2	5	11	0	0	0	4	3	5	2	25	8	20
35	0	1	4	15	10	4	5		5				0	50	3	15		10	15	17
36	2	1	4	15	5				5	11			5	0	40	3	15	2	10	10
37	2		4	15	5		5	1	5				5	0	8	3	8		5	10

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

38				5	5	10				5					0		3	20			25						
39				4	5	5				12					5	4				0	80	3	10			10	
40				10	3	3				10					5					0		3	2				
41				4	20					4					5					10	0	3	3	5		5	15

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

42				5	5	5		4	3	5				3	0	7	2	3		2	5	4
43	1			4	5	2		5	5	1				3	1	5	2	6		2	7	4
44				4	4	1		5	5					3	0		2	3		1	5	
45			1	4	4	1		5	5	1				3	0		2	3		1	6	

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

46				4	5	3		5		5			3	0		2	3		2	8	
47			5	4	15	20		8	1	5	23		5	0	24	2	2		10	16	4
48	2	1	4	4	8	10		8	1	5	38		5	5	30	2	2		10	8	
49	1		6	4	8	10		8		5			5		2	2	2		15	12	

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

50	2		8	4	5	20				5					3	24			5		12	
51	1		16	8	5	20		8		5	2			5	10		3	15		5		5
52	1		9	8	20	20		8	2	5				5		3	25		25		8	
53	1	1	1	8	8	10		8		5	51			5	30	3	10		10		15	

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

54	1		4	5	5		8	5	1	5	10	4	2	25		4	5	
55			4	5			8	5		5			3	5		5		3
56	2	3	4	10	10		5	5	15	3		16	3	5	2	5	5	
57			4	10			5	5		3				2		2	1	

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

58				4	2				5	5					3	3	2	3			1	

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C2BB-BBD4-81DC-EED4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C2BB-BBD4-81DC-EED4> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2BB-BBD4-81DC-EED4



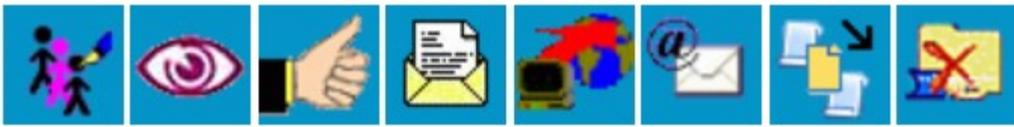
Hash do Documento

3C63FB6AB3C16BA887A722202F68E4F28DEC521FDB9C773D5886F98E994CC51C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2023 é(são) :

- Francisco Elenilton De Moura Mendes - 111.458.968-39 em
24/11/2023 11:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





Clique [aqui](#) para visualizar o conteúdo deste documento

☰ Colégio Militar_Elisabeth.pdf



Item: 43

Qty: 68

R\$2.514,88

DIMENSÕES

MESA DE

REUNIÃO

RETANGULAR

L 2400 X P 1100 X

H 740 MM (L X P X

A)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Setor Requisitante:

SEPAT

Responsável pela Demanda:

NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR

Matrícula:

30920157

E-mail:

neiltonsilva@tre-al.jus.br

Telefone:

82 2122-7737

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA PARA USO DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

01 UNIDADE

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Após a realização do pregão

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR

Maceió, 10 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 10/01/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1664504** e o código CRC **A5BB268B**.

Responsável pela formalização da demanda



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, da IN 58/2022).

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de **MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA**, mobiliário necessário aos trabalhos da Corregedoria Regional Eleitoral deste TRE-AL a fim de que possamos compor o mobiliário existente neste Tribunal.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

Essa aquisição está prevista conforme PLOA 2025 (1589384).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), bem como a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, inclusive com a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

Os bens devem possuir características semelhantes às de outros itens similares já adquiridos para a mesma finalidade, para fins de padronização de ambientes e de acordo com o anexo do Termo de Referência.

O objetivo é adquirir mesa para reunião com as dimensões de 2400mm x 1100mm x 740mm.

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas no Plano de Logística Sustentável - PLS-TRE-AL, Anexo da Portaria nº 626/2015

Uma descrição mais detalhada será apresentada no Termo de Referência.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

Em função das unidades existentes neste Regional, e da demanda única, faz-se necessário apenas

uma aquisição de uma unidade.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), podendo, entre outras opções (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022):

- a) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) serem consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Previamente, fora realizada pesquisa em plataforma comercial, chegando-se a 03 preços, conforme apresentamos na tabela abaixo.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

Estimativas	Preço da aquisição
Preço 1 https://www.grapol.com.br/produto/333010525/mesa-de-reuniao-semi-oval-3200mm-x-1200mm-x-750mm	R\$ 2.384,62
Preço 2 https://www.m2homeoffice.com.br/produto/95/36297/mesa-reuniao-semi-oval-3200mm	R\$ 1.934,00
Preço 3 Enviada por fornecedor a servidores da Corregedoria (evento 1664559)	R\$ 2.230,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

A empresa deverá fornecer o mobiliário de alta qualidade, observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão, e na Proposta de Preços, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços, bem como pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora.

Deverá ainda fornecer junto com o material, a Nota Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, incluindo marca e modelo do produto fornecido, para que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

Caso o mobiliário venha desmontado, este Regional só atestará o recebimento após a montagem e esta responsabilidade é exclusiva do fornecedor. Este Tribunal não possui espaço adequado para tal montagem, razão pela qual a empresa deverá arcar com o ônus de possíveis aluguéis de espaços para tal realização, caso necessário, em nossa cidade.

Deverá ainda fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

Não há necessidade de parcelamento por grupos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

Com a aquisição em tela, tem-se por objetivo a padronização de mobiliário neste Regional, bem como o atendimentos às necessidades de acomodação nas dependências da Corregedoria Regional Eleitoral, para utilização em suas reuniões setoriais e atendimento ao público.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), inclusive com a observância de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, devendo-se atentar para a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, bem como para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Não há necessidade de providências prévias ao recebimento dos bens.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Não existem contratações correlatas ou interdependentes com o objeto desta contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

Não há nenhum impacto ambiental relevante nessa aquisição ou necessidade de logística reversa no momento de possíveis baixas/desfazimento dos bens.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

Após consulta no mercado concluímos que os objetos de contratação que originaram este ETP, são regularmente encontrados e distribuídos por potenciais fornecedores/fabricantes.

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que

a contratação é viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 10/01/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1664508** e o código CRC **317561EE**.

0009765-51.2024.6.02.8000

1664508v5

Maceió, 08 de janeiro de 2025

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS / TRE

Atendendo à solicitação de V.Sas., apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO EM MDP E BASES METÁLICAS COM SUBIDA DE FIAÇÃO E TAMPA LATERAL REMOVÍVEL PARA ACESSO AOS CABOS.	1	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
TOTAL				R\$ 2.230,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.230,00 (Dois mil duzentos e trinta reais)

Condições Gerais de Fornecimento:

- . Validade da Proposta: 15 dias
- . Prazo de entrega do produto: 45 (quarenta e cinco) dias
- . Condições de pagamento: A combinar
- . Garantia do produto: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.
- . Procedência: Nacional.
- . Impostos inclusos.

Ronaldo Almeida

(82) 99144-4310





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 10 de janeiro de 2025.

À COMAP para deliberação.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 10/01/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1664567** e o código CRC **88DA32D5**.

0009765-51.2024.6.02.8000

1664567v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 10 de janeiro de 2025.

À SEPAT, para confecção do Termo de Referência e o Mapa de Riscos da pretendida contratação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenadora Substituta**, em 10/01/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1664855** e o código CRC **BB522108**.

0009765-51.2024.6.02.8000

1664855v1



TERMO DE REFERÊNCIA (LEI Nº 14.133/2021)

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” da LF 14.133/21).

I - definição do objeto, incluídos:

- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso (art. 9º, inciso I da IN 81/2022).

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de 01 mesa para reunião medindo aproximadamente 2400mm x 1100mm x 740mm para uso na Corregedoria Regional Eleitoral, conforme as especificações técnicas apontadas no Anexo I

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso II da IN 81/2022).

A presente aquisição tem por fundamento a necessidade de compor e padronizar o mobiliário deste Regional, especificamente da Corregedoria Regional Eleitoral, racionalizando e flexibilizando o uso dos bens, para um melhor funcionamento daquele setor, sobretudo nas atuações de seu Corregedor em suas reuniões setoriais e atendimento ao público em geral.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Deve ser considerado todo o ciclo de vida do objeto (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da LF 14.133/21), com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular (art. 9º, inciso III da IN 81/2022).

A empresa deverá fornecer o mobiliário de alta qualidade, observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão, e na Proposta de Preços, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços, bem como pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora.

Deverá ainda fornecer junto com o material, a Nota Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, incluindo marca e modelo do produto fornecido, para que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

Caso o mobiliário seja entregue desmontado, este Regional só atestará o recebimento após a montagem e esta responsabilidade é exclusiva do fornecedor. Não possuímos espaço adequado para tal trabalho, mas se necessário, o mobiliário poderá ser montado na área de

trânsito interna do galpão, devendo haver contato prévio para liberação de acesso de montadores e acompanhamento de servidores desta Unidade e verificação de disponibilidade do espaço no período da entrega.

Deverá ainda fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

Necessidade de garantia mínima de 60 meses.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos necessários à contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 81/2022).

O contrato em tela tem por objeto a aquisição de bens móveis descritos no Anexo I.

O contrato a ser celebrado terá sede nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas.

Os pagamentos, deverão ser realizados de acordo com a entrega efetuada e após a verificação de regularidade quanto às normas contratuais, devendo para tanto serem realizados no prazo máximo de 10 dias após a confecção de NLP.

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas no Plano de Logística Sustentável – PLS-TRE-AL, Anexo da Portaria nº 626/2015

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 81/2022).

O objeto contratado deverá ser recebidos após a apresentação de demanda no Almoxarifado do TRE/AL, situado no ANEXO DE APOIO OPERACIONAL DO TRE/AL, à Rua Coronel Pedro Lima nº 230, Bairro: Jaraguá, CEP: 57022-220, Maceió/AL. Ponto de Referência: Próximo à Praça Dois Leões. Horário de atendimento: De segunda à quinta-feira, das 8h às 18h e, às sextas-feiras, das 8h às 13h.

Esse local de entrega poderá ser alterado para a Sede desse Regional, caso o fornecedor informe que o bem apresentará alguma dificuldade de transporte após sua montagem, dada as suas dimensões. Essa informação deverá ser colhida pela Seção de Patrimônio, após a declaração de vencedor e o novo endereço de entrega será, na Rua Aristeu de Andrade, 377, no bairro do Farol, nesta capital.

O fornecedor deve indicar email e telefone para contato, onde deve receber as suas notificações quanto as demandas e responder no prazo máximo de 24h atestando o seu recebimento, momento em que se tem aberto o prazo para a entrega do bem demandado.

A CONTRATADA deverá fornecer o produto objeto da aquisição e executar o contrato em absoluta conformidade com as disposições do edital de licitação, termos e anexos respectivos.

No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação, além de eventuais despesas de frete, esta última em hipótese alguma poderá ser destacada quando da emissão da nota fiscal/fatura.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 3 dias úteis, para a entrega respectiva ao 1º turno.

A contratada será obrigada a corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem faltas ou incorreções resultantes de sua execução.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fundamentação: modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “f” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 81/2022).

Uma vez consolidada a demanda de aquisição e com a entrega em local acima referenciado (item 5), a fiscalização quanto a entrega em quantidade e qualidade esperada ficará a

cargo da Seção de Patrimônio - SEPAT, salientando-se que há de ser disponibilizado, pelo fornecedor, contato telefônico, endereço eletrônico e/ou rede social para que se efetive mensagem para reparação de eventual discordância do produto com as especificações técnicas. Da mesma forma, os servidores da SEPAT serão responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo a fim de arrimar o consequente processo de pagamento por parte deste Tribunal.

Ao fim das contratações, a gestão contratual fará balanço da evolução contratual apontando os eventos que circundaram as aquisições.

7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundamentação: critérios de medição e de pagamento (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 81/2022).

O pagamento será efetuado pela apresentação de NLP entregue, seguindo a sistemática adotada de verificação da regularidade de entrega, recebimento provisório e consequente recebimento, mediante pagamento vinculado a nota de empenho respectiva.

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da Seção de Almojarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e ANEXOS e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, em uma única parcela, por empresa, mediante crédito em conta-corrente, após a entrega do mobiliário e aceite definitivo;

7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento e em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

7.8. O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

7.9. A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita a aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

7.9.1. 0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 7.9.4 sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

7.9.2. 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;

7.9.3. 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 7.9.1. bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 7.9.2.;

7.9.4. 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

As penalidades serão aplicadas na forma da legislação específica e de acordo com as normas regulamentares da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, assegurando-se à

Contratada, em qualquer hipótese, os benefícios da ampla defesa e do contraditório.

8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fundamentação: forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "h" da LF 14.133/21), optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração (Art. 9º, inciso VIII da IN 81/2022).

Em virtude da busca da oferta que apresente maior vantajosidade à Administração, opta-se, s.m.j, que a presente aquisição seja realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

9 - ESTIMATIVA DO PREÇO

Fundamentação: estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "i" da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 81/2022).

Estimamos uma aquisição com valores aproximados de R\$ 2.500,00 a ser confirmado pela SEIC.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundamentação: adequação orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "j" da LF 14.133/21), quando não se tratar de sistema de registro de preços (Art. 9º, inciso X da IN 81/2022).

Na modalidade perquirida há a possibilidade de ajustamento que importe em menor oneração da Administração, não se olvidando que a aquisição pretendida é modo necessário a aplicação da legislação vigente, muito embora não esteja inserida no Plano Anual de Contratações deste Regional e deva, para tal aquisição, haver remanejamento de valores disponíveis a esta SEPAT



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 24/03/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700398** e o código CRC **AD80C8EF**.



Anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Mesa de reunião retangular , medindo 2400x1100x740mm (aproximadas)

1. Tampo - COR MARROM - Espessura de 25 mm, em madeira prensada de alta qualidade, termo-estabilizada, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com acabamento texturizado na cor marrom

2. Painel CENTRAL (inferior) - COR MARROM - Espessura de 15 mm, em madeira prensada de alta qualidade, termo-estabilizada, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com acabamento texturizado. Deverá ser fixado a partir de 360 mm de distância do piso e continuado até encontro com o tampo e aproximadamente a 70 mm da borda externa do tampo.

3. Base - COR PRETA Estrutura lateral estabilizadora, de formato em "T" invertido, executada em aço fosfatizado através de banhos de imersão e pintado através do sistema eletrostático curado em estufa em epóxi-pó de cor preta; dotada de 03 partes fixada ao tampo e painel frontal por parafuso tipo mini-fix. Pés com sapatas reguladoras de nível em poliamida, reforçadas com fibra de vidro. Com passagem para fiação

3.1. superior horizontal em tubo quadrado ou retangular (medidas aproximadas de 25x30x500 mm);

3.2. inferior horizontal em tubo retangular (medidas aproximadas de 30x50x650 mm);

Garantia de 5 anos (60 meses)



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 24/03/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700409** e o código CRC **A4BFBD4F**.



Anexo

MAPA DE RISCOS

Unidade:		SEÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEPAT																													
Responsável pela elaboração:		Neilton Souza Silva Júnior																													
FASE DE ANÁLISE																															
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade X Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e , conseqüentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.				<table border="1"> <tr> <td rowspan="3">Probabilidade</td> <td>Alta</td> <td>75</td> <td>150</td> <td>225</td> </tr> <tr> <td>Média</td> <td>50</td> <td>100</td> <td>150</td> </tr> <tr> <td>Baixa</td> <td>25</td> <td>50</td> <td>75</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Baixa</td> <td>Média</td> <td>Alta</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">Impacto</td> </tr> </table>			Probabilidade	Alta	75	150	225	Média	50	100	150	Baixa	25	50	75			Baixa	Média	Alta	Impacto				
Probabilidade	Alta	75	150	225																											
	Média	50	100	150																											
	Baixa	25	50	75																											
		Baixa	Média	Alta																											
Impacto																															
Riscos	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC																							
Demora no andamento do procedimento	Baixa (5)	Alto (15)	75	Solução de continuidade	Acompanhar as fases do procedimento	Equipe de Planejamento	Não se aplica	Não se aplica																							
Fracasso da licitação	Baixa (5)	Baixo (5)	25	Elaboração de novo Termo de Referência, de acordo com os motivos que causaram o fracasso	Análise da quantidade de propostas de preço, que podem apresentar um retrato do mercado atual	Equipe de Planejamento	Não se aplica	Não se aplica																							



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 24/03/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700411** e o código CRC **24DA795A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 24 de março de 2025.

Senhor Secretário, encaminhamos os Instrumentos acima para deliberação.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 24/03/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701385** e o código CRC **CF9E5248**.

0009765-51.2024.6.02.8000

1701385v1



DESPACHO

Maceió, 25 de março de 2025.

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao Despacho SEPAT (1701385), assinalo que, após os ajustes solicitados no Despacho COMAP 1664855:

a) quanto ao Mapa de Riscos (1700411), foi observado o modelo da IN TRE-AL 08/2023;

b) quanto ao Estudo Técnico Preliminar (1664508), foram observados os demais requisitos tratados na IN TRE-AL 08/2023, estando presentes os elementos de que trata o inciso XX do art. 6º da Lei 14.133/2021;

c) quanto ao Termo de Referência, convém avaliar o documento à luz do rol de itens enumerados no inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Nesse sentido, aprovo o Termo de Referência SEPAT 1700398, pois está estruturado de acordo com os tópicos acima, reproduzidos no Anexo III da IN TRE-AL 08/2023, enumerando inclusive as sanções administrativas no que respeita a multas. Contudo, a SLC deverá complementar o artefato após a fase instrutória, a cargo da SEIC,

no que respeita ao item sobre a estimativa de preço - item 09.

Com esses apontamentos, submeto os autos à consideração superior de Vossa Senhoria, sugerindo que seja dada sequência à instrução, mediante a pesquisa de preços.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 25/03/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1702106** e o código CRC **376963C1**.

0009765-51.2024.6.02.8000

1702106v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 26 de março de 2025.

Considerando a aprovação do Termo de Referência SEPAT (1700398), oriento a remessa do presente feito à **SEIC**, para sequência da instrução, mediante pesquisa de preços, na forma sugerida pelo Sr. Secretário de Administração no Despacho GSAD 1702106.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 26/03/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1702726** e o código CRC **412E641B**.

0009765-51.2024.6.02.8000

1702726v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL

Responsável: Ana Paula Gomes Silva

Telefone: (82) 2122-7711

Departamento: SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SEIC



Relatório de Cotação: SEI 9765-51.2024.6.02.8000. Aquisição. Mesa reunião retangular.

Pesquisa realizada entre 28/03/2025 10:06:19 e 31/03/2025 15:39:33

Relatório gerado no dia 31/03/2025 17:18:52 (IP: 177.158.143.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Mesa reunião retangular.	14	1 Unidade	R\$ 2.483,71 (un)	-	R\$ 2.483,71	R\$ 2.483,71

Valor Global: R\$ 2.483,71

Detalhamento dos Itens

Item 1: Mesa reunião retangular.

Preço Estimado: R\$ 2.483,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.483,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.483,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa reunião retangular.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.184,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/03/2025 17:18:52 (IP: 177.158.143.243)
Código Validação: C9rsRhH6Nz%2ftQm1WavOvmJVeBTMCYitsHegBGVz2%2fUUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=C9rsRhH6Nz%252ftQm1WavOvmJVeBTMCYitsHegBGVz2%252fUUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 11

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIÇOSA/MG

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mesas por registro de preços, visando a demanda do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

Descrição: MESA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO MDP, MATERIAL BORDA PERFIL ERGOSOFT, COR CINZA, COMPRIMENTO 200 CM, LARGURA 100 CM, ALTURA 74 CM, ESPESSURA TAMPO 15 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, TIPO BORDAS ARREDONDA - MESA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO MDP, MATERIAL BORDA PERFIL ERGOSOFT, COR CINZA, COMPRIMENTO 200 CM, LARGURA 100 CM, ALTURA 74 CM, ESPESSURA TAMPO 15 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, TIPO BORDAS ARREDONDADAS

CatMat: 483354 - Mesa - Material Estrutura: Aço | Material Tampo: Mdp | Material Borda: Perfil Ergosoft | Cor: Cinza | Comprimento: 200 CM | Largura: 100 CM | Altura: 74 CM | Espessura Tampo: 15 MM | Formato: Retangular | Características Adicionais: Sapatas Niveladoras | Tipo Bordas: Arredondadas

Data: 20/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:930609

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 16:46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.418.618/0001-71 *VENCEDOR*	BARDAM NEGOCIOS LTDA	R\$ 2.184,00
Marca: POTENCE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 200X100 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Viçosa	Endereço: R SENADOR VAZ DE MELO, 20
	Nome de Contato: Frederico	Telefone: (31) 3874-4088
		Email: frederico.bardam@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.239,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.801.221/0001-10

Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis e objetos de decoração para complementar a demanda do Anexo III pós-reforma e ampliação, com as seguintes especificações constantes no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE- RO).

Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO 2,70 M, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 740 MM, COR CARVALHO MALVA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL PVC, CARACTERÍSTICAS - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO 2,70 M, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 740 MM, COR CARVALHO MALVA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, TIPO ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHA METÁLICA PARA FIAÇÃO. SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR ESTRUTURA PRETA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO

CatMat: 458686 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Aglomerada Mdp | Comprimento: 2,70 M | Largura: 1.200 MM | Altura: 740 MM | Cor: Carvalho Malva | Revestimento: Laminado Melamínico | Tipo Bordas: Arredondadas | Tipo Estrutura: Aço | Material Borda Lateral: Pvc | Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Nivelamento | Espessura Tampo: 25 MM | Cor Estrutura: Preta | Acabamento Estrutura: Pintado

Data: 04/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:935002

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 07/03/2025 13:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RO



Relatório gerado no dia 31/03/2025 17:18:52 (IP: 177.158.143.243)
Código Validação: C9rsRh6Nz%2ftQm1WavOvmJVeBTMCYitsHegBGVz2%2fUuqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=C9rsRh6Nz%252ftQm1WavOvmJVeBTMCYitsHegBGVz2%252fUuqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.996.156/0001-35 *VENCEDOR*	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$ 2.239,00
Marca: marzo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: marzo Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R HARRISON JOSE BORGES, 1066	Nome de Contato: SERGIO	Telefone: (44) 3525-5880 Email: licita02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.440,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0197-15	Data: 13/11/2024 00:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário para Guarnição de Aeronáutica de Belém.	SRP: NÃO
Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA MDF, COMPRIMENTO 2,50 M, LARGURA 1,10 M, ALTURA 0,75 CM, COR CASCA DE OVO, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA TAMPO 25 MM - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA MDF, COMPRIMENTO 2,50 M, LARGURA 1,10 M, ALTURA 0,75 CM, COR CASCA DE OVO, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA TAMPO 25 MM	Identificação: NºPregão:901272024 / UASG:120628
CatMat: 617734 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Mdf Comprimento: 2,50 M Largura: 1,10 M Altura: 0,75 CM Cor: Casca De Ovo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Espessura Tampo: 25 MM	Lote/Item: /26
	Ata: N/A
	Homologação: 16/12/2024 14:38
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 62
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.475.822/0001-20 *VENCEDOR*	NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA	R\$ 2.440,00
Marca: MARZO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IP 050003064 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA Cidade: Belém Endereço: R CONEGO JERONIMO PIMENTEL, 877	Nome de Contato: Claus	Telefone: (91) 8129-0761 Email: newmoveispa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.051.207/0001-46	Data: 07/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, incluindo MONTAGEM e INSTALAÇÕES, para atender o projeto de readequação de diversos setores da Câmara Municipal de Manoel Urbano - Estado do Acre, conforme Emenda Parlamentar de nº 2914 0007, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, tudo de conformidade com as regras e exigências contidas no Edital e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: Mesa Reunião Retangular - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdp, Comprimento: 3000MM, Largura: 1200MM, Altura: 770MM, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Características Adicionais: Caixa De Tomada, Espessura Tampo: 36MM	Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:980155
CatMat: 611704 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Mdp Comprimento: 3000 MM Largura: 1200 M Altura: 770 MM Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Características Adicionais: Caixa De Tomada Espessura Tampo: 36 MM	Lote/Item: /8
	Ata: N/A
	Homologação: 02/12/2024 10:13
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: AC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.799.522/0002-01 *VENCEDOR*	S V NOGUEIRA LTDA	R\$ 2.400,00
Marca: MARANELLO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 333.012.040 + 333.012.040 ESPECIAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.199,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu	Data: 31/10/2024 08:00
Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis conforme Resoluções SESA - Secretaria de Saúde do Estado do Paraná nº 773 e nº 860, conforme edital e anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Mesa Reunião Retangular - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdp, Comprimento: 2.200MM, Largura: 1.200MM, Altura: 850MM, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Características Adicionais: Caixa De Tomada, Espessura Tampo: 25MM	SRP: NÃO
CatMat: 603762 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Mdp Comprimento: 2.200 MM Largura: 1.200 MM Altura: 850 MM Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Características Adicionais: Caixa De Tomada Espessura Tampo: 25 MM	Identificação: NºPregão:900802024 / UASG:987889
	Lote/Item: /8
	Ata: N/A
	Homologação: 19/11/2024 15:24
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.614.600/0001-39 *VENCEDOR*	TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.199,99
Marca: MARZO/MARZO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRIMA CLEAN Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 35.438.630/0001-27	Data: 22/10/2024 08:00
Órgão: CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de móveis de linha, tais como estantes, armários, guarda-volumes, bancadas altas e mesas de escritório e reuniões, no material mdp, mdf, aço e outros para compor a sede operacional do CFTA, localizada em Porto Alegre/RS.	SRP: NÃO
Descrição: Mesa reunião retangular - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdf, Comprimento: 2M, Largura: 1,10M, Altura: 0,75M, Cor: Marfim, Revestimento: Laminado Melamínico, Tipo Estrutura: Tubo Aço, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras, Espessura Tampo: 25MM, Cor Estrutura: Cinza	Identificação: NºPregão:900132024 / UASG:927902
CatMat: 427023 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Mdf Comprimento: 2 M Largura: 1,10 M Altura: 0,75 M Cor: Marfim Revestimento: Laminado Melamínico Tipo Estrutura: Tubo Aço Características Adicionais: Sapatas Niveladoras Espessura Tampo: 25 MM Cor Estrutura: Cinza	Lote/Item: /4
	Ata: N/A
	Homologação: 08/11/2024 13:24
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 13
	Unidade: Unidade
	UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
02.446.514/0001-09 *VENCEDOR*	PORTICO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.700,00			
Marca: GEBB WORK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEP2011 Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Bento Gonçalves	Endereço: AV PLANALTO, 1235	Nome de Contato: Daiane	Telefone: (54) 3454-3043	Email: daiane@porticomoveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.390,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-INST.CIEN.TECNOLOG.-C.S.J.CAMPOS	Data: 07/10/2024 08:00
Objeto: Formação de registro de preços visando aquisição de móveis.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Mesa reunião retangular - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdf, Comprimento: 2,50M, Largura: 1,10M, Altura: 0,75CM, Cor: Casca De Ovo, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Espessura Tampo: 25MM	SRP: SIM
CatMat: 617734 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Mdf Comprimento: 2,50 M Largura: 1,10 M Altura: 0,75 CM Cor: Casca De Ovo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Espessura Tampo: 25 MM	Identificação: NºPregão:900132024 / UASG:102325
	Lote/Item: /12
	Ata: N/A
	Homologação: 22/10/2024 15:48
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
53.875.900/0001-49 *VENCEDOR*	WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.390,00	
Marca: LUNIONFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MESA REUNIÃO Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ABILIA MACHADO, 70	Nome de Contato: Daniela	Telefone: (12) 3922-4490	Email: wone7@wone7.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.490,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0001-65	Data: 01/10/2024 10:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Intenção de registrar preço para eventual aquisição de material - PERMANENTE - MOBILIÁRIO GERAL - Processo original nº 23305.013127.2024-45	SRP: SIM
Descrição: Mesa reunião retangular - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdp , Comprimento: 300 CM, Largura: 120 CM, Altura: 766 CM, Características Adicionais: Caixa De Tomada , Espessura Tampo: 36 M	Identificação: NºPregão:925002024 / UASG:158154
CatMat: 611708 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Mdp Comprimento: 300 CM Largura: 120 CM Altura: 766 CM Características Adicionais: Caixa De Tomada Espessura Tampo: 36 MM	Lote/Item: /44
	Ata: N/A
	Homologação: 06/11/2024 13:43
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 67
	Unidade: Unidade
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
04.869.711/0001-58 *VENCEDOR*	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2.490,00		
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLATINA Descrição: Descrição não informada				
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: RUA 13, S/N	Telefone: (62) 3625-5222	Email: financeiro@flexibas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.180,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0001-65	Data: 01/10/2024 10:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Intenção de registrar preço para eventual aquisição de material - PERMANENTE - MOBILIÁRIO GERAL - Processo original nº 23305.013127.2024-45	SRP: SIM
Descrição: Mesa reunião retangular - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomerada Mdp , Comprimento: 2.800 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 74 CM, Cor: Carvalho Claro , Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Cor Face Superior: Carvalho Claro , Tipo Bordas: Arredondadas , Tipo Estrutura: Aço De 1.5 Mm De Espessura. , Espessura Tampo: 25 MM, Cor Estrutura: Carvalho Escuro , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó	Identificação: NºPregão:925002024 / UASG:158154
CatMat: 619766 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Aglomerada Mdp Comprimento: 2.800 MM Largura: 1.200 MM Altura: 74 CM Cor: Carvalho Claro Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Cor Face Superior: Carvalho Claro Tipo Bordas: Arredondadas Tipo Estrutura: Aço De 1.5 Mm De Espessura. Espessura Tampo: 25 MM Cor Estrutura: Carvalho Escuro Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó	Lote/Item: /43
	Ata: N/A
	Homologação: 06/11/2024 13:43
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 27
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
04.869.711/0001-58 *VENCEDOR*	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2.180,00		
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLATINA Descrição: Descrição não informada				
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: RUA 13, S/N	Telefone: (62) 3625-5222	Email: financeiro@flexibas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.665,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.014.999/0001-81	Data: 30/09/2024 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Futura e eventual aquisição de mobiliário e cadeira para as dependências do Comando Militar do Leste e suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas.	SRP: SIM
Descrição: Mesa reunião retangular - Material: Madeira Mdf, Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,10 M, Altura: 0,75 CM, Cor: Casca De Ovo, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Espessura Tampo: 25 MM, Valor estimado: R\$ 2.670,2900 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:160299
	Lote/Item: /16
	Ata: N/A
	Homologação: 11/12/2024 10:26
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 47
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 31/03/2025 17:18:52 (IP: 177.158.143.243)
Código Validação: C9rsRhH6Nz%2ftQm1WavOvmJVeBTMCYitsHegBGVz2%2fUuqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=C9rsRhH6Nz%252ftQm1WavOvmJVeBTMCYitsHegBGVz2%252fUuqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 11

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
89.278.519/0001-40 *VENCEDOR*	MARCENARIA SULAR LTDA	R\$ 2.665,00			
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: RUA NESTOR MOREIRA, 631	Nome de Contato: Tiago Canevese	Telefone: (54) 3213-7900	Email: sular@sular.com.br

Preço (Compras Governamentais) 11: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.781.055/0002-16	Data: 27/09/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto Fernandes Figueira	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário para o Instituto Fernandes Figueira	SRP: SIM
Descrição: Mesa reunião retangular - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdp , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,20 M, Altura: 0,74 M, Cor: Jequitibá Rosa , Revestimento: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 M	Identificação: NºPregão:900502024 / UASG:254447
CatMat: 608658 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Mdp Comprimento: 2,20 M Largura: 1,20 M Altura: 0,74 M Cor: Jequitibá Rosa Revestimento: Laminado Melamínico Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras Espessura Tampo: 25 MM	Lote/Item: /36
	Ata: N/A
	Homologação: 21/11/2024 08:21
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
10.921.809/0001-00 *VENCEDOR*	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 2.700,00		
Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HSP M10NÃO REGULADO Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 4931	Telefone: (32) 3226-4228	Email: d3jf@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.820,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.870.576/0001-21	Data: 18/09/2024 08:00
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários	SRP: SIM
Descrição: Mesa reunião retangular - Mesa Reunião Retangular Material: Metal , Comprimento: 2,4 M, Largura: 0,8 M, Altura: 0,9 M, Revestimento: Laminado Melamínico , Material Borda Lateral: Pvc , Espessura Tampo: 25 MM, Cor Estrutura: Preta , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó , Material Tampo: Aglomerado Mdf	Identificação: NºPregão:900312024 / UASG:925306
CatMat: 620563 - Mesa Reunião Retangular - Material: Metal Comprimento: 2,4 M Largura: 0,8 M Altura: 0,9 M Revestimento: Laminado Melamínico Material Borda Lateral: Pvc Espessura Tampo: 25 MM Cor Estrutura: Preta Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó Material Tampo: Aglomerado Mdf	Lote/Item: /14
	Ata: N/A
	Homologação: 07/10/2024 15:03
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: AP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.527.426/0001-72 *VENCEDOR*	OLIMAQ COM. E SERVICOS LTDA	R\$ 2.820,00
Marca: Gebb Work Fabricante: Fabricante não informado Modelo: XSA2190+ACS1245 Descrição: Descrição não informada		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: AVENIDA HENRIQUE GALUCIO, 3037
	Nome de Contato: Francisco	Telefone: (96) 9118-8484
		Email: olimaqap@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 13: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.450,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.141.166/0001-16	Data: 06/09/2024 08:00
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 12ª Região/SC	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de móveis sob medida, conforme projetos, para reposição de itens e manter reserva para demandas de curto prazo.	SRP: SIM
Descrição: Mesa reunião retangular - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdf , Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,10 M, Altura: 0,75 CM, Cor: Casca De Ovo , Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Espessura Tampo: 25 M	Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:080013
CatMat: 617734 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Mdf Comprimento: 2,50 M Largura: 1,10 M Altura: 0,75 CM Cor: Casca De Ovo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Espessura Tampo: 25 MM	Lote/Item: /6
	Ata: N/A
	Homologação: 30/09/2024 15:42
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 17
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.622.365/0001-77 *VENCEDOR*	M L I L MARTINS MOVEIS	R\$ 2.450,00
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: mesret6 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 429
		Telefone: (48) 8437-3177

Preço (Compras Governamentais) 14: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 2.914,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.138.070/0001-49	Data: 19/08/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Visa-se a aquisição de mobiliário, equipamentos/material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Anexo I.	SRP: NÃO
Descrição: Mesa Reunião Retangular - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira , Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,00 M, Altura: 0,75 M, Cor: Marfim , Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Estrutura: Aço , Material Borda Lateral: Pvc , Características Adicionais: Sapatas Niveladoras , Cor Estrutura: Preta	Identificação: NºPregão:900402024 / UASG:987033
CatMat: 486269 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Comprimento: 2,50 M Largura: 1,00 M Altura: 0,75 M Cor: Marfim Revestimento: Laminado Melamínico Tipo Estrutura: Aço Material Borda Lateral: Pvc Características Adicionais: Sapatas Niveladoras Cor Estrutura: Preta	Lote/Item: /7
	Ata: N/A
	Homologação: 13/09/2024 14:44
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.823.667/0001-03 RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA

R\$ 2.914,00

VENCEDOR

Marca: PLATA MOVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GALAXY 7785

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Votuporanga

R TIBAGI, 3223

(17) 8112-7553

minervacontabil@ig.com.br



Relatório gerado no dia 31/03/2025 17:18:52 (IP: 177.158.143.243)

Código Validação: C9rsRhH6Nz%2ftQm1WavOvmJVeBTMCYitsHegBGVz2%2fUUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=C9rsRhH6Nz%252ftQm1WavOvmJVeBTMCYitsHegBGVz2%252fUUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Mesa reunião retangular.

- 14 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2024 e 20/02/2025, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 28/03/2025 10:06:19

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 31/03/2025 17:18:52 (IP: 177.158.143.243)
Código Validação: C9rsRhH6Nz%2ftQm1WavOvmJVeBTMCYitsHegBGVz2%2fUUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=C9rsRhH6Nz%252ftQm1WavOvmJVeBTMCYitsHegBGVz2%252fUUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 11



DESPACHO

Maceió, 31 de março de 2025.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação para a aquisição 01(uma) mesa para reunião, medindo, aproximadamente, 2400mm x 1100mm x 740mm, para uso na Corregedoria Regional Eleitoral, conforme termo de referência 1700398 e especificações técnicas apontadas no Anexo I, evento 1700409.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para instrução, promovendo a respectiva pesquisa de preços, despacho GDG 1702726.

Para tanto, buscamos na plataforma banco de preços propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes, conforme relatório de cotação 1705601, resultando na estimativa de R\$ 2.483,71 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. CATMAT: 473375.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 31/03/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 31/03/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705602** e o código CRC **E8995C61**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 31 de março de 2025.

Em atenção ao Despacho SEIC (1705602), referente a contratação para a aquisição 01(uma) mesa para reunião, medindo, aproximadamente, 2400mm x 1100mm x 740mm, para uso na Corregedoria Regional Eleitoral, conforme termo de referência 1700398 e especificações técnicas apontadas no Anexo I, evento 1700409.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO, Coordenadora**, em 31/03/2025, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705769** e o código CRC **E727006F**.

0009765-51.2024.6.02.8000

1705769v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 01 de abril de 2025.

À SLC

Senhora Chefe,

Encaminho os presentes autos, para elaboração da minuta do instrumento convocatório, em atendimento do artigo 4º, Inciso IX, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, considerando-se o Termo de Referência SEPAT 1700398, e seu Anexo I, 1700409.

Após, que o feito seja direcionado à AJ-DG, para análise.

Concomitantemente, tendo em vista tratar-se de aquisição imediata, remeto o feito, à COFIN, para realização da reserva de crédito.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, Secretário de Administração Substituto, em 01/04/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705943** e o código CRC **F67AA4E6**.

0009765-51.2024.6.02.8000

1705943v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 01 de abril de 2025.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1705943).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO**, **Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 01/04/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705951** e o código CRC **1B1E38F6**.

0009765-51.2024.6.02.8000

1705951v1